

A LOGÍSTICA REVERSA E O IMPACTO NA ECONOMIA DAS EMPRESAS

Reverse logistics and the impact on economy of enterprises

Edson Josbenti Gottardo¹

Jéssica Carine Quinzani²

Resumo: Diversas modificações na economia mundial provocaram e continuam provocando profundas mudanças nos processos de reestruturação em praticamente todos os tipos de empresas existentes. Posto isso, o presente trabalho objetivou abordar os aspectos da logística reversa e alguns dos seus produtos-objeto: pilhas, baterias e lâmpadas, onde se enfatizou a importância do ponto de vista da sustentabilidade, da eficiência econômica e do sucesso das organizações. São apresentadas aqui definições de gestão ambiental e de logística reversa, seus benefícios, oportunidades financeiras e seu impacto na economia da sociedade. Através do levantamento de informações realizado para esta pesquisa, permitiu-se observar que os gestores empresariais devem ter em mente a necessidade de avaliar os projetos de logística reversa, para que os resíduos gerados por produtos no período pós-consumo possam ter um destino correto frente à demanda do novo padrão ambiental, demonstrando comprometimento, seriedade, credibilidade e honestidade com as questões ambientais, e assim obtendo por mérito o título de empresa ecologicamente correta aliada à competitividade econômica.

Palavras-chave: Gestão ambiental. Logística reversa. Economia.

Abstract: Several changes in the world economy caused and continue to cause profound changes in restructuring processes in almost all businesses. That said, this study aims to present the main aspects of reverse logistics and some of its object products: batteries and lamps, emphasizing the importance of sustainability, economic efficiency and success of organizations. They will be presented in the article environmental management settings and reverse logistics, benefits, financial opportunities and its impact on the economy of society. Through this research allowed to observe that business managers should be aware of the need to evaluate the reverse logistics projects, so that the waste generated by products in the period after use can have a correct destination in the demand for the new environmental standard, commitment, integrity, credibility and honesty with environmental issues, and thereby obtaining the title of Eco-business combined with economic competitiveness.

Keywords: Environmental management. Reverse logistic. Economy.

Introdução

A busca por políticas empresariais sustentáveis vem sendo motivo de cobrança de modo cada vez mais intenso por ambientalistas, ONGs, estado e população como um todo, os quais se mostram preocupados com as consequências da industrialização, da tecnologia e da ciência em relação ao meio ambiente e ao meio sociocultural. Neste contexto, a logística reversa se insere com a ideia de alcançar e produzir um desenvolvimento sustentável, na qual existe uma linha tênue entre a gestão ambiental, as empresas e seus objetivos e propostas ambientais, a comunidade e o estado.

O objetivo geral deste trabalho é focar na logística reversa, com abordagem de seus aspectos e caminhos para o reaproveitamento de alguns dos seus produtos-objeto: pilhas, baterias e lâmpadas. Embasado no avanço da legislação, bem como na pressão da sociedade, diversos

¹ Acadêmico do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental - Centro Universitário Leonardo Da Vinci – UNIASSELVI – Rodovia BR 470 - Km 71 - no 1.040 – Bairro Benedito – Caixa Postal 191 – 89130-000 – Indaial/SC Fone (47) 3281-9000 – Fax (47) 3281-9090 – Site: www.uniasselvi.com.br

² Tutora externa do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental - Centro Universitário Leonardo Da Vinci – UNIASSELVI – Rodovia BR 470 - Km 71 - nº 1.040 – Bairro Benedito – Caixa Postal 191 – 89130-000 – Indaial/SC Fone (47) 3281-9000 – Fax (47) 3281-9090 – Site: www.uniasselvi.com.br

setores econômicos se viram na obrigação de incorporar o sistema de logística reversa dentro de suas gestões de resíduos produzidos, oportunizando assim a credibilidade do ponto de vista da sustentabilidade, da eficiência econômica e o sucesso das organizações de modo intrínseco e extrínseco.

Empresas e meio ambiente

No contexto empírico vivido ao longo dos tempos, em que as experiências referentes às questões ambientais se enquadram ao que foi chamado de novo Sistema de Gestão Ambiental (SGA), se encaixa uma engrenagem perfeita, a qual pode ser definida, segundo a NBR ISO 14001, como a parte do sistema de gestão que compreende a estrutura organizacional, as responsabilidades, as práticas, os procedimentos, os processos e os recursos para aplicar, elaborar, revisar e manter a política ambiental da empresa.

Gestão ambiental envolve planejamento e organização, orientando a empresa a alcançar metas [ambientais] específicas, em uma analogia, por exemplo, com o que ocorre com a gestão de qualidade. Um aspecto relevante da gestão ambiental é que sua introdução requer decisões nos níveis mais elevados da administração e, portanto, envia uma clara mensagem à organização de que se trata de um compromisso corporativo. “A gestão ambiental pode se tornar também um importante instrumento para as organizações em suas relações com consumidores, público, companhias de seguro, agências governamentais etc.” (NILSSON, 1998, p. 134), ou seja, a gestão ambiental requer muito mais do que um simples cuidado com a natureza. A empresa que adota tais procedimentos, além de tornar uma gestão eficiente através dos métodos propostos pela legislação, obtém um ganho significativo no que diz respeito ao sucesso organizacional, com a confiança de todos que ali estão envolvidos: clientes, fornecedores, funcionários e o público em geral, obtendo lucros e conquistando o sucesso empresarial.

O compromisso para com as próximas gerações é muito bem representado através do conceito de “desenvolvimento sustentável”, que é o maior aliado de uma eficaz gestão ambiental. “Desenvolvimento sustentável é aquele que utiliza os recursos naturais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas necessidades” (SEIFFERT, 2011, p. 26).

Cabe ainda ressaltar que leis estão sendo criadas e cobradas para que o meio ambiente seja preservado, assim, determinados tipos de empresas somente poderão funcionar com licenciamento ambiental. “Para determinados empreendimentos, não é suficiente sua regularização somente junto à prefeitura, mas é necessário que esteja também licenciado junto ao órgão de controle ambiental” (SEIFFERT, 2011, p. 148).

Como um instrumento de caráter eminentemente preventivo, o licenciamento ambiental é essencial no sentido de buscar garantir não só a conservação da qualidade ambiental, mas também envolvendo uma abordagem mais ampla, que vai desde “aspectos relacionados à qualidade de vida do homem, à saúde pública, à preservação da biodiversidade, até questões relacionadas ao equilíbrio socioeconômico em uma dada região e à preservação da beleza cênica do local” (SEIFFERT, 2011, p. 149).

Com as exigências governamentais, e a percepção da necessidade de conscientização ambiental, torna-se cada vez mais comum observarmos empresas de todos os portes investindo e adotando essas práticas para manterem-se no mercado, que além de melhorar a imagem da organização perante a sociedade, auxilia na redução de custos.

Castro (1996) diz que os cuidados ambientais significam hoje maior competitividade à empresa: seja para atrair os consumidores internos, mais e consciente, seja para adequar as especificações de mercados com maiores exigências ambientais, tendo em vista exportações.

Além de preservar, a prática de uma boa gestão ambiental é capaz de estimular a econo-

mia da empresa, conforme defende Seiffert (2011, p. 46): “Gestão ambiental não é apenas uma atividade filantrópica ou tema para ecologistas e ambientalistas, mas também uma atividade que pode propiciar ganhos financeiros para as empresas”.

Dessa maneira, o sistema de gestão ambiental com suas normas vem para auxiliar no procedimento e nas práticas socioambientais, através de mecanismos propostos para melhorar a estreita relação entre economia e meio ambiente, os quais são usados em empresas, indústrias e até mesmo em escolas.

Logística reversa

A logística reversa é um processo de extrema importância para os consumidores e para o ambiente, pois trata de planejamento, implementação e controle do fluxo dos resíduos de pós-consumo e pós-venda e seu fluxo de informação do ponto de consumo até o ponto de origem, com o objetivo de recuperar valor ou realizar um descarte adequado.

Esses processos contribuem para a consolidação do conceito de sustentabilidade no ambiente empresarial, apoiada nos conceitos de desenvolvimento ambiental, social e econômico (GUARNIERI, 2015).

Segundo Chaves e Martins (2005 apud COSTA; BRITO, 2006): “O processo gerencial da logística reversa é responsável por tornar possível o retorno de materiais e produtos após sua venda e consumo a seus centros produtivos e de negócios, por meio de canais reversos de distribuição agregando valor a eles”.

Processo logístico reverso de pilhas, baterias e lâmpadas

Alguns produtos, após a vida útil, requerem atenção e cuidados especiais no que tange ao seu descarte. Conforme a Resolução do Conama 257, de 30 de junho de 1999, no seu art. 1º, descreve procedimentos para descarte de pilhas e baterias e orienta os procedimentos corretos para descarte destes materiais:

As pilhas e as baterias que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, necessárias ao funcionamento de quaisquer tipos de aparelhos, veículos ou sistemas, móveis ou fixos, bem como os produtos eletroeletrônicos que as contenham integradas em sua estrutura de forma não substituível, após seu esgotamento energético, serão entregues pelos usuários aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores, para que estes adotem, diretamente ou por meio de terceiros, os procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada (CONAMA, 1999).

Os fabricantes são responsáveis diretos sobre o material tóxico que produzem, devendo informar aos consumidores nas próprias embalagens se o produto deve ser devolvido direto ao fabricante para serem recicladas e responsáveis ainda pelo tratamento final do produto que deve ser ecologicamente correta e de acordo com a legislação ambiental. As pilhas alcalinas já atendem as normas de segurança e podem ser jogadas normalmente no lixo comum. O uso de pilhas recarregáveis é uma das opções já utilizadas para evitar esse tipo de descarte.

Quanto às lâmpadas, Mourão e Seo (2012) descrevem que para que a lâmpada deixe de ser um agente contaminante para uma fonte de recursos, como vidro, alumínio e, principalmente, de mercúrio, que esse elo seja sólido e funcional, a logística reversa deve ser bem estruturada.

O Brasil passa justamente por este tão importante momento: a estruturação da logística reversa de lâmpadas fluorescentes ainda se encontra nas etapas burocráticas de aprovação do Acordo Setorial. Depois de finalizada essa fase, ainda terá diversos desafios a serem enfrentados. Tais desafios estão associados à falta de informações que caracterize este setor, à pequena quantidade de estudos sobre lâmpadas fluorescentes e, ainda, poucos os exemplos de logística reversa já praticada no Brasil, os quais não possuem o agravante das lâmpadas que se tratam de um resíduo perigoso.

Outro desafio se refere às distâncias a serem enfrentadas entre as distribuidoras de lâmpadas, recicladoras e consumidores. Neste caso, deve-se ressaltar que muitas das licenças, normativas de segurança e controles ambientais, necessárias para o transporte de resíduos perigosos, variam entre os estados brasileiros, dificultando ainda mais a padronização da logística. Vale lembrar que os pontos de venda deverão armazenar as lâmpadas, antes de enviá-las às distribuidoras ou diretamente para as recicladoras. Tal armazenagem é também um desafio, pois os pontos de venda atuais, em sua maioria, não possuem espaço físico disponível.

Considerações finais

Com base nos estudos feitos e na análise dos argumentos, destaca-se a importância de um planejamento estratégico em Logística Reversa, a fim de retornar os produtos pós-consumo por canais corretos, através do seu destino legal, pois causam danos muitas vezes irreversíveis à natureza devido ao longo tempo de deterioração que eles exigem.

Dentre as diversas organizações existentes, os gestores devem ter em mente a necessidade de avaliar os projetos de logística reversa para que os resíduos gerados por produtos no período pós-consumo possam ter um destino correto frente ao que demanda o novo padrão ambiental, demonstrando comprometimento, seriedade, credibilidade e honestidade com as questões ambientais e, assim, obtendo por mérito o título de empresa ecologicamente correta e ganhando a competitividade econômica.

Referências

CASTRO, Newton. **A questão ambiental**: o que todo o empresário precisa saber. Brasília: SEBRAE, 1996.

CONAMA. **Resolução n. 257**, de 30 de junho de 1999. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res03/res33503.xml>>. Acesso em: 2 jun. 2015.

COSTA, S.M.; BRITO, O. P. **Logística reversa**: geração de emprego e renda com a coleta seletiva do lixo na cidade de Londrina - PR. 2006. Disponível em: <https://www.inesul.edu.br/coordenadorias/arquivos/ine_1173735828.pdf>. Acesso em: 30 maio 2015.

GUARNIERI, Patricia. **Logística reversa e sustentabilidade**. 2015. Disponível em: <<http://patriciaguarnieri.blogspot.com.br/p/legislacao.html>>. Acesso em: 1º jun. 2015.

MOURÃO, R. F.; SEO, E. S. M. **Logística reversa de lâmpadas e fluorescentes**. 2012. Disponível em: <http://www3.sp.senac.br/hotsites/blogs/InterfacEHS/wp-content/uploads/2013/07/NOVO_76_Artigo_5_vol7n3.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2015.

NILSSON, W. R. **Services instead of products**: experiences from energy markets - examples from F. (ed.). Innovation and sustainable development: lessons for innovation policies. Heidelberg: Physica-Verlag, 1998.

SEIFFERT, M. E. B. **Gestão ambiental**: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Artigo recebido em 15/06/16. Aceito em 18/08/16.
